



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambuí.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2204, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA – DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP, PARA O QUADRIENIO DE “2026 A 2029”.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município de Jambuí, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos no Art. 165 §1º da Constituição Federal; no Art. 174, I da Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000 estabelecendo para o período os programas e diretrizes, com suas respectivas metas, objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – PROGRAMA - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - PROGRAMA FINALÍSTICO - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS - é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeiro.sp.gov.br

administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO - programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V - DIRETRIZES - o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

VI - AÇÃO - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VII - PRODUTO - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público alvo;

VIII - META - a especificação e quantificação física e financeira dos objetivos estabelecidos;

IX - PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA - as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

§ 1º - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeyro.sp.gov.br

§ 2º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com as medidas de projeção de inflação ou outro índice sugerido pelo Governo Federal, podendo os mesmos serem adequados em seus resultados por Ato do Executivo, sempre que os índices projetados sofrerem alterações, para compatibilizar a Despesa Fixada com a Receita Prevista em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento econômico.

§ 3º - O Poder Executivo poderá propor Projetos de Leis à Câmara Municipal para deliberação, destinados a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, inserindo-se nos respectivos programas as modificações realizadas, e as modificações e repriorizações serão incorporadas na revisão anual do Plano Plurianual.

Art. 4º - O Plano Plurianual de governo para o quadriênio 2026/2029 estabelece as Despesas de Capital, as despesas com manutenção delas decorrentes, e os Programas de Ação Continuada e estão expressas nas seguintes planilhas:

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 5º - Nenhum investimento ou ação de caráter continuado, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro será iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Nos casos em que as ações sejam limitadas a apenas um determinado exercício, não correspondendo a programa de ação continuada, as mesmas serão inseridas apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e na Lei Orçamentária Anual - LOA.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 TEL: (012)3978-2608 E-mail: rh2@jambeiro.sp.gov.br

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 01 de dezembro de 2025.



ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal



Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.000,00	0,00	1.590.000,00	0,00	1.685.423,00	0,00	1.786.548,00	0,00	6.561.971,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.000,00	0,00	7.420,00	0,00	7.850,00	0,00	8.321,00	0,00	30.591,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	250.000,00	0,00	265.000,00	0,00	280.900,00	0,00	297.754,00	0,00	1.093.654,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	80.000,00	0,00	84.800,00	0,00	89.880,00	0,00	95.273,00	0,00	349.953,00
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	800.000,00	0,00	848.000,00	0,00	898.880,00	0,00	952.813,00	0,00	3.499.693,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	1.100.000,00	0,00	1.166.000,00	0,00	1.235.960,00	0,00	1.310.117,00	0,00	4.812.077,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	560.000,00	0,00	593.600,00	0,00	629.218,00	0,00	666.971,00	0,00	2.449.789,00
1.1.1.4.51.1.1 ISS - Diversos	8.029.350,00	0,00	8.510.000,00	0,00	9.020.600,00	0,00	9.561.836,00	0,00	35.121.786,00
1.1.1.4.51.1.1.1 ISS - Simples Nacional	320.000,00	0,00	339.200,00	0,00	359.552,00	0,00	381.125,00	0,00	1.399.877,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	8.000,00	0,00	8.480,00	0,00	8.989,00	0,00	9.529,00	0,00	34.998,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	174.984,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.746,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença p/ Func Est Comerc. Ind. e Prest.	100.000,00	0,00	106.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.109,00	0,00	437.469,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.370,00	0,00	8.737,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Aprovação de Projetos de	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.900,00	0,00	43.736,00



Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença Eventual para Eventos	3.000,00	0,00	3.180,00	0,00	3.371,00	0,00	3.600,00	0,00	13.151,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.370,00	0,00	8.737,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e	3.000,00	0,00	3.180,00	0,00	3.371,00	0,00	3.600,00	0,00	13.151,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e	15.000,00	0,00	15.900,00	0,00	16.854,00	0,00	17.900,00	0,00	65.654,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.900,00	0,00	43.736,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	20.000,00	0,00	21.200,00	0,00	22.472,00	0,00	23.820,00	0,00	87.492,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxa de Cemitério	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxa de Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de Expediente	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.382,00	0,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de locação de Horas de Maquinas e Próprios	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.956,00	0,00	21.874,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.381,00	0,00	8.748,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.373,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.373,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de	300.000,00	0,00	318.000,00	0,00	337.080,00	0,00	357.305,00	0,00	1.312.385,00

**Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA**
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.1.1.01.1.1 Aluguel de Imóveis - Box	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	218.731,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis de outros Imóveis Urbanos	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.373,00
1.3.1.1.01.1.1 Locação de trator e máquinas pesadas	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.945,00	0,00	47.642,00	0,00	174.987,00
1.3.1.1.01.1.1 Outras Receitas de Aluguel	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,00	0,00	1.190,00	0,00	4.373,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,00	0,00	2.383,00	0,00	8.750,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	8.480,00	0,00	8.988,00	0,00	9.527,00	0,00	34.995,00
1.3.1.1.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa -	3.000,00	0,00	3.180,00	0,00	3.371,00	0,00	3.573,00	0,00	13.124,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos não Vinculados -	500.000,00	0,00	530.000,00	0,00	561.800,00	0,00	595.508,00	0,00	2.187.308,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.746,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Alienação de	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- CIDE	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.248,00	0,00	2.382,00	0,00	8.750,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - FEP	20.000,00	0,00	21.200,00	0,00	22.473,00	0,00	23.822,00	0,00	87.495,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Royties	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	218.731,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Ensino 25% -	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	174.984,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Saude 15% -	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.944,00	0,00	47.640,00	0,00	174.984,00

**Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA**
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	90.000,00	0,00	95.400,00	0,00	101.124,00	0,00	107.191,00	0,00	393.715,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	15.000,00	0,00	15.900,00	0,00	16.854,00	0,00	17.865,00	0,00	65.619,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Transporte	6.000,00	0,00	6.360,00	0,00	6.742,00	0,00	7.147,00	0,00	26.249,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Dose	30.000,00	0,00	31.800,00	0,00	33.708,00	0,00	35.730,00	0,00	131.238,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Conv. -	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.124,00	0,00	1.191,00	0,00	4.375,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Prot. Social	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	80.000,00	0,00	84.800,00	0,00	89.888,00	0,00	95.281,00	0,00	349.969,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNAE - União	4.000,00	0,00	4.240,00	0,00	4.494,00	0,00	4.764,00	0,00	17.498,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNATE - União	4.000,00	0,00	4.240,00	0,00	4.494,00	0,00	4.764,00	0,00	17.498,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S - Custeio	100.000,00	0,00	106.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.100,00	0,00	437.460,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S. -	7.000,00	0,00	7.420,00	0,00	7.862,00	0,00	8.333,00	0,00	30.615,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - IGD/SUAS e	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - CRAS - União	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1 Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros	500,00	0,00	530,00	0,00	561,00	0,00	596,00	0,00	2.187,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.620,00	0,00	5.957,00	0,00	21.877,00



Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	18.500.000,00	0,00	19.610.000,00	0,00	20.786.600,00	0,00	22.033.790,00	0,00	80.930.390,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	2.400.000,00	0,00	2.544.000,00	0,00	2.696.640,00	0,00	2.858.440,00	0,00	10.499.080,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	15.000,00	0,00	15.900,00	0,00	16.850,00	0,00	17.860,00	0,00	65.610,00
1.7.1.2.50.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	230.000,00	0,00	243.800,00	0,00	258.428,00	0,00	273.934,00	0,00	1.006.162,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	340.000,00	0,00	360.400,00	0,00	382.024,00	0,00	404.945,00	0,00	1.487.369,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	1.228.000,00	0,00	1.301.680,00	0,00	1.379.780,00	0,00	1.462.565,00	0,00	5.372.025,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	0,00	371.000,00	0,00	393.260,00	0,00	416.856,00	0,00	1.531.116,00
1.7.1.3.50.1.1 Programa Incentivo Financeiro de Saúde	76.000,00	0,00	80.560,00	0,00	85.393,00	0,00	90.516,00	0,00	332.469,00
1.7.1.3.50.1.1 Incentivo Financeiro - APS - Comp.Per	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.944,00	0,00	47.641,00	0,00	174.985,00
1.7.1.3.50.1.1 Programa Agente Comunitário da Saúde - PACS	400.000,00	0,00	424.000,00	0,00	449.440,00	0,00	476.406,00	0,00	1.749.846,00
1.7.1.3.50.1.1 Transf. Incent. Financ. APS - Equipe Saúde	576.000,00	0,00	610.560,00	0,00	647.194,00	0,00	686.026,00	0,00	2.519.780,00
1.7.1.3.50.2.1 Teto Financeiro - MAC	48.000,00	0,00	50.880,00	0,00	53.933,00	0,00	57.169,00	0,00	209.982,00
1.7.1.3.50.2.1 SAMU - 192	342.000,00	0,00	362.520,00	0,00	384.271,00	0,00	407.327,00	0,00	1.496.118,00
1.7.1.3.50.3.1 Piso de Vigilância em Saúde - Endemias	79.000,00	0,00	83.740,00	0,00	88.765,00	0,00	94.091,00	0,00	345.596,00

**Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA**
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.3.1 Execução Ações Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	12.720,00	0,00	13.483,00	0,00	14.292,00	0,00	52.495,00
1.7.1.3.50.3.1 Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.000,00	0,00	14.840,00	0,00	15.730,00	0,00	16.674,00	0,00	61.244,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de	34.000,00	0,00	36.040,00	0,00	38.202,00	0,00	40.494,00	0,00	148.736,00
1.7.1.3.50.5.1 TRANSF. REC. BLOCO MANUT. AÇÕES -	40.000,00	0,00	42.400,00	0,00	44.944,00	0,00	47.641,00	0,00	174.985,00
1.7.1.4.50.0.1 Transf. Do Salário Educação - QESE Transporte -	680.000,00	0,00	720.800,00	0,00	764.040,00	0,00	809.882,00	0,00	2.974.722,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E -Creche	53.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	63.124,00	0,00	231.855,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - Ensino Pré Escolar	39.000,00	0,00	41.340,00	0,00	43.820,00	0,00	46.449,00	0,00	170.609,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - Ensino Fundamental	98.000,00	0,00	103.880,00	0,00	110.113,00	0,00	116.720,00	0,00	428.713,00
1.7.1.4.52.0.1 P.N.A.E - EJA	1.800,00	0,00	1.908,00	0,00	2.022,00	0,00	2.143,00	0,00	7.873,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Fundamental	58.000,00	0,00	61.480,00	0,00	65.170,00	0,00	69.080,00	0,00	253.730,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Infantil	16.000,00	0,00	16.960,00	0,00	17.977,00	0,00	19.056,00	0,00	69.993,00
1.7.1.4.53.0.1 P.N.A.T.E - Ensino Médio	16.000,00	0,00	16.960,00	0,00	17.977,00	0,00	19.056,00	0,00	69.993,00
1.7.1.6.50.0.1 Transf. F.N.A.S - Programa Idoso - BPSE/API -	14.000,00	0,00	14.840,00	0,00	15.730,00	0,00	16.674,00	0,00	61.244,00
1.7.1.6.50.0.1 Recursos Piso Basico Fixo PSB- - União	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.180,00	0,00	59.551,00	0,00	218.731,00
1.7.1.6.50.0.1 Recursos - IGDBF - Programa Auxilio Brasil - União	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00

**Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA**
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	46.000,00	0,00	48.760,00	0,00	51.686,00	0,00	54.787,00	0,00	201.233,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	62.000,00	0,00	65.720,00	0,00	69.664,00	0,00	73.844,00	0,00	271.228,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	16.500.000,00	0,00	17.490.000,00	0,00	18.539.400,00	0,00	19.651.760,00	0,00	72.181.160,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.550.000,00	0,00	1.643.000,00	0,00	1.741.580,00	0,00	1.846.080,00	0,00	6.780.660,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	0,00	127.200,00	0,00	134.830,00	0,00	142.920,00	0,00	524.950,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	12.000,00	0,00	12.720,00	0,00	13.483,00	0,00	14.292,00	0,00	52.495,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação	32.000,00	0,00	33.920,00	0,00	35.955,00	0,00	38.112,00	0,00	139.987,00
1.7.2.3.50.0.1 Programa Diabete Mellitus	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.7.2.3.50.0.1 Programa Dose Certa	6.000,00	0,00	6.360,00	0,00	6.741,00	0,00	7.145,00	0,00	26.246,00
1.7.2.3.50.0.1 Transf. Fundo a Fundo - IGM SUS PAULISTA	100.000,00	0,00	106.000,00	0,00	112.360,00	0,00	119.102,00	0,00	437.462,00
1.7.2.3.50.0.1 Transf. Fundo a Fundo - IGM Sorria S.Paulo	36.000,00	0,00	38.160,00	0,00	40.450,00	0,00	42.877,00	0,00	157.487,00
1.7.2.4.51.0.1 Programa Transp. Alunos Ensino Médio	1.840.000,00	0,00	1.950.400,00	0,00	2.067.424,00	0,00	2.191.470,00	0,00	8.049.294,00
1.7.2.9.51.0.1 Convênio Proteção Socia Básica - PSB	81.000,00	0,00	85.860,00	0,00	91.012,00	0,00	96.472,00	0,00	354.344,00
1.7.2.9.51.0.1 Convênio Proteção Social Especial -	90.000,00	0,00	95.400,00	0,00	101.124,00	0,00	107.192,00	0,00	393.716,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de	9.031.000,00	0,00	9.572.860,00	0,00	10.147.230,00	0,00	10.756.064,00	0,00	39.507.154,00

**Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA**
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos -	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.746,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	10.600,00	0,00	11.236,00	0,00	11.910,00	0,00	43.746,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	20.000,00	0,00	21.200,00	0,00	22.472,00	0,00	23.776,00	0,00	87.448,00
1.9.9.9.99.1.1 Outras Receitas Administradas pela RFB -	5.000,00	0,00	5.300,00	0,00	5.618,00	0,00	5.955,00	0,00	21.873,00
Receitas Correntes	69.644.650,00	0,00	73.822.218,00	0,00	78.251.533,00	0,00	82.946.622,00	0,00	304.665.023,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	30.000,00	0,00	31.800,00	0,00	33.708,00	0,00	35.731,00	0,00	131.239,00
Receitas de Capital	30.000,00	0,00	31.800,00	0,00	33.708,00	0,00	35.731,00	0,00	131.239,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-3.700.000,00	0,00	-3.922.000,00	0,00	-4.157.320,00	0,00	-4.406.758,00	0,00	-16.186.078,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-3.000,00	0,00	-3.180,00	0,00	-3.370,00	0,00	-3.572,00	0,00	-13.122,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.300.000,00	0,00	-3.498.000,00	0,00	-3.707.880,00	0,00	-3.930.352,00	0,00	-14.436.232,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	-310.000,00	0,00	-328.600,00	0,00	-348.316,00	0,00	-369.216,00	0,00	-1.356.132,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.000,00	0,00	-25.440,00	0,00	-26.966,00	0,00	-28.584,00	0,00	-104.990,00
Deduções das Receitas	-7.337.000,00	0,00	-7.777.220,00	0,00	-8.243.852,00	0,00	-8.738.482,00	0,00	-32.096.554,00

Total das Receitas	62.337.650,00	0,00	66.076.798,00	0,00	70.041.389,00	0,00	74.243.871,00	0,00	272.699.708,00
---------------------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------	-----------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029**CÓDIGO**

PROGRAMA EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO

0001

OBJETIVO

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

JUSTIFICATIVA

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Processo Legislativo	Perc	100,000	100,000
Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Processo Legislativo	100,000	100,000	100,000	100,000
Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**13.730.861,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS

0002

OBJETIVO

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos,

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	Perc	100,000	100,000
Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	Perc	100,000	100,000
Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	Perc	100,000	100,000
Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	100,000	100,000	100,000	100,000
Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	100,000	100,000	100,000	100,000
Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	100,000	100,000	100,000	100,000
Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	100,000	100,000	100,000	100,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

25.592.642,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO

0003

OBJETIVO

Garantir a segurança e defesa do cidadão

JUSTIFICATIVA

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações de defesa e segurança	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações de defesa e segurança	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**995.592,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029**CÓDIGO**

PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

0004

OBJETIVO

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana	Perc	100,000	100,000
Manutenção das ações da mobilidade urbana	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das ações da mobilidade urbana	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**568.701,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO

0005

OBJETIVO

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

JUSTIFICATIVA

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	Perc	100,000	100,000
Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	Perc	100,000	100,000
DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	Perc	100,000	100,000
Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	100,000	100,000	100,000	100,000
Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	100,000	100,000	100,000	100,000
DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	100,000	100,000	100,000	100,000
Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**9.366.054,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

0006

OBJETIVO

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às

JUSTIFICATIVA

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor Financeiro	Perc	100,000	100,000
Manutenção das atividades do setor financeiro	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor Financeiro	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção das atividades do setor financeiro	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.637.092,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÈRCIO E DESENVOLVIMENTO

0012

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	Perc	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

341.850,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA PLANEJAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO

0013

OBJETIVO

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando

JUSTIFICATIVA

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Meio Ambiente	Perc	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Meio Ambiente	Perc	100,000	100,000
Coleta e Destinação de lixo reciclavel	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor de Meio Ambiente	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Meio Ambiente	100,000	100,000	100,000	100,000
Coleta e Destinação de lixo reciclavel	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**3.775.295,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0015

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVAIS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Perc	2,250	2,250

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Reserva de Contingência	2,250	2,500	2,700	3,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.490.013,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

0007

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

JUSTIFICATIVA

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	ind	6,500	6,500
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	ind	6,100	6,100
Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	Al	557,000	557,000
Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	Al	22,000	22,000
Alunos matriculados na Creche	Al	133,000	133,000
Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	Al	177,000	177,000
Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	Al	517,000	517,000
Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	Al	133,000	133,000
Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	Prof	68,000	68,000
Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	Prof	34,000	34,000
Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	Al	334.200,000	334.200,000
Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	Al	304.000,000	304.000,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	6,500	6,700	6,800	7,000
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	6,100	6,200	6,400	6,500
Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	557,000	580,000	600,000	630,000
Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	22,000	24,000	25,000	28,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Alunos matriculados na Creche	133,000	145,000	148,000	150,000
Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	177,000	185,000	195,000	210,000
Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	517,000	530,000	535,000	550,000
Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	133,000	140,000	150,000	160,000
Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	68,000	70,000	72,000	75,000
Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	34,000	36,000	38,000	40,000
Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	334.200,000	340.000,000	342.000,000	350.000,000
Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	304.000,000	310.000,000	315.000,000	320.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

99.522.377,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

0008

OBJETIVO

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização,

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Saúde	Perc	100,000	100,000
Manutenção do Setor de Saúde	Perc	100,000	100,000
Medicações Assistência Farmacêutica Básica - Anual	und	27.963,000	27.963,000
Atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	atend	9.255,000	9.255,000
Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	Fam	1.519,000	1.519,000
Consultas Médicas e de Emergência/ Anual	atend	13.692,000	13.692,000
Exames em geral realizados/ Anual	und	12.510,000	12.510,000
Atendimentos de Fisioterapia/Anual	atend	1.728,000	1.728,000
Atendimentos de vigilância sanitária e epidemiológica/ Anual	atend	6.399,000	6.399,000
Transporte de Pacientes/ Anual	und	30.209,000	30.209,000
Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	und	699,000	699,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor de Saúde	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção do Setor de Saúde	100,000	100,000	100,000	100,000
Medicações Assistência Farmacêutica Básica - Anual	27.963,000	30.000,000	35.000,000	37.700,000
Atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	9.255,000	9.800,000	10.500,000	11.500,000
Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	1.519,000	1.520,000	1.550,000	1.600,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Consultas Médicas e de Emergencia/ Anual	13.692,000	14.800,000	15.600,000	16.980,000
Exames em geral realizados/ Anual	12.510,000	13.500,000	14.500,000	15.500,000
Atendimentos de Fisioterapia/Anual	1.728,000	1.780,000	1.900,000	2.150,000
Atendimentos de vigilancia sanitaria e epidimiologica/ Anual	6.399,000	6.800,000	7.000,000	7.900,000
Transporte de Pacientes/ Anual	30.209,000	32.000,000	35.000,000	37.500,000
Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	699,000	700,000	800,000	866,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

46.552.753,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029**CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA

0010

OBJETIVO

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os

JUSTIFICATIVA

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação da Malha Viária	Perc	100,000	100,000
Reforma e Manutenção de Pontes	und	42,000	42,000
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Res	3.215,000	3.215,000
Limpeza Urbana	Perc	100,000	100,000
Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	Perc	100,000	100,000
Manutenção da frota do Município	und	76,000	76,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Conservação da Malha Viária	100,000	100,000	100,000	100,000
Reforma e Manutenção de Pontes	42,000	48,000	52,000	56,000
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	3.215,000	3.300,000	3.400,000	3.500,000
Limpeza Urbana	100,000	100,000	100,000	100,000
Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção da frota do Município	76,000	80,000	83,000	92,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**40.689.674,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

CÓDIGO

0011

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

JUSTIFICATIVA

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	Perc	100,000	100,000
Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	Perc	100,000	100,000
Propriedades Rurais Atendidas	und	250,000	250,000
Produtores e Pecuáristas assistidos	und	250,000	250,000
Numero de Animais Castrados	und	250,000	250,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	100,000	100,000	100,000	100,000
Propriedades Rurais Atendidas	250,000	260,000	270,000	280,000
Produtores e Pecuáristas assistidos	250,000	270,000	290,000	300,000
Numero de Animais Castrados	250,000	265,000	285,000	300,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

3.458.115,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO,

0014

OBJETIVO

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	Perc	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	Perc	100,000	100,000
Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	Perc	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	Perc	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	100,000	100,000	100,000	100,000
Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	100,000	100,000	100,000	100,000
Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

10.665.560,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
 RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
 CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
 PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

0009

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco

INDICADORES	METAS		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Pop	600,000	600,000
Atendimento realizado pelo CRAS	Pop	1.360,000	1.360,000
Atendimentos do Conselho Tutelar	Pop	450,000	450,000
Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	und	732,000	732,000
Programa de Proteção Especial	Pop	600,000	600,000
Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Fam	2.460,000	2.460,000
Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Fam	429,000	429,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	600,000	650,000	720,000	800,000
Atendimento realizado pelo CRAS	1.360,000	1.420,000	1.560,000	1.800,000
Atendimentos do Conselho Tutelar	450,000	480,000	510,000	550,000
Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	732,000	750,000	780,000	800,000
Programa de Proteção Especial	600,000	630,000	680,000	732,000
Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	2.460,000	2.500,000	2.800,000	3.000,000
Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	429,000	500,000	550,000	600,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

8.313.129,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1001	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.696.550,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	845.000,00
			2027	895.700,00
			2028	949.442,00
			2029	1.006.408,00
			Custo Total:	3.696.550,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1002	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	04
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	717.436,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	164.000,00
			2027	173.840,00
			2028	184.270,00
			2029	195.326,00
			Custo Total:	717.436,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	SECRETARIA DE GOVERNO	01.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	SECRETARIA DE GOVERNO	01.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	643.068,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	147.000,00
			2027	155.820,00
			2028	165.169,00
			2029	175.079,00
			Custo Total:	643.068,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.03
Função	Defesa Nacional	05
Subfunção	Defesa Terrestre	153
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	230.037,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	52.900,00
			2027	55.640,00
			2028	58.979,00
			2029	62.518,00
			Custo Total:	230.037,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	DEFESA CIVIL	01.04
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	DEFESA CIVIL	01.04
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	161.857,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.000,00
			2027	39.220,00
			2028	41.573,00
			2029	44.064,00
			Custo Total:	161.857,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.746,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.910,00
			Custo Total:	43.746,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	678.065,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	155.000,00
			2027	164.300,00
			2028	174.158,00
			2029	184.607,00
			Custo Total:	678.065,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policciamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	Conv. Secretaria Seg. Pública SP - Atividade Delegada	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	349.969,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	80.000,00
			2027	84.800,00
			2028	89.888,00
			2029	95.281,00
			Custo Total:	349.969,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policciamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

Objetivo do programa:

Garantir a segurança e defesa do cidadão

Justificativa do programa:

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP - LEI 1528/2011	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	209.982,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	48.000,00
			2027	50.880,00
			2028	53.933,00
			2029	57.169,00
			Custo Total:	209.982,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MOBILIDADE URBANA	0004

Objetivo do programa:

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
 Criar pista de ciclovias e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	MOBILIDADE URBANA	0004

Objetivo do programa:

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
 Criar pista de ciclovias e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	524.954,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	120.000,00
			2027	127.200,00
			2028	134.832,00
			2029	142.922,00
			Custo Total:	524.954,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	PROCURADORIA JURÍDICA	02.02
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
 Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
 É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	02.00
Unidade	PROCURADORIA JURÍDICA	02.02
Função	Essencial à Justiça	03
Subfunção	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.322.920,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	531.000,00
			2027	562.860,00
			2028	596.631,00
			2029	632.429,00
			Custo Total:	2.322.920,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1008	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	371.842,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	85.000,00
			2027	90.100,00
			2028	95.506,00
			2029	101.236,00
			Custo Total:	371.842,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
 Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;
 É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	12.095.813,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.765.000,00
			2027	2.930.900,00
			2028	3.106.754,00
			2029	3.293.159,00
			Custo Total:	12.095.813,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.531.116,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	350.000,00
			2027	371.000,00
			2028	393.260,00
			2029	416.856,00
			Custo Total:	1.531.116,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1009	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.02
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.760.381,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	631.000,00
			2027	668.860,00
			2028	708.991,00
			2029	751.530,00
			Custo Total:	2.760.381,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.03
Função	Previdência Social	09
Subfunção	Previdência Básica	271
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.03
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP	Sentenças Judiciais/Perc	400,00	3.372.830,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	771.000,00
			2027	817.260,00
			2028	866.296,00
			2029	918.274,00
			Custo Total:	3.372.830,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	250.494,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	57.250,00
			2027	60.700,00
			2028	64.342,00
			2029	68.202,00
			Custo Total:	250.494,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.04
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;
 Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder Executivo;

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	131.239,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	30.000,00
			2027	31.800,00
			2028	33.708,00
			2029	35.731,00
			Custo Total:	131.239,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE CONTABILIDADE	04.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1010	INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.747,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.911,00
			Custo Total:	43.747,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE CONTABILIDADE	04.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.850.462,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	423.000,00
			2027	448.380,00
			2028	475.283,00
			2029	503.799,00
			Custo Total:	1.850.462,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	4.199.631,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	960.000,00
			2027	1.017.600,00
			2028	1.078.656,00
			2029	1.143.375,00
			Custo Total:	4.199.631,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
3	PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	349.969,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	80.000,00
			2027	84.800,00
			2028	89.888,00
			2029	95.281,00
			Custo Total:	349.969,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.02
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

Objetivo do programa:

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

Justificativa do programa:

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
4	DÍVIDAS LONGO PRAZO	Pagamentos de Precatórios/Perc	400,00	1.443.624,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	330.000,00
			2027	349.800,00
			2028	370.788,00
			2029	393.036,00
			Custo Total:	1.443.624,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1011	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.746,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.236,00
			2029	11.910,00
			Custo Total:	43.746,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.00
Unidade	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.03
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0006

Objetivo do programa:

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

Justificativa do programa:

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.699.137,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	617.000,00
			2027	654.020,00
			2028	693.261,00
			2029	734.856,00
			Custo Total:	2.699.137,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1012	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	437.460,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	100.000,00
			2027	106.000,00
			2028	112.360,00
			2029	119.100,00
			Custo Total:	437.460,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	19.882.637,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.545.000,00
			2027	4.817.700,00
			2028	5.106.766,00
			2029	5.413.171,00
			Custo Total:	19.882.637,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	8.792.978,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.010.000,00
			2027	2.130.600,00
			2028	2.258.436,00
			2029	2.393.942,00
			Custo Total:	8.792.978,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.267.827,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	747.000,00
			2027	791.820,00
			2028	839.324,00
			2029	889.683,00
			Custo Total:	3.267.827,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2022	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.246.766,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	285.000,00
			2027	302.100,00
			2028	320.226,00
			2029	339.440,00
			Custo Total:	1.246.766,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	Atendimento aos Municípes em escola da APAE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	376.220,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	86.000,00
			2027	91.160,00
			2028	96.630,00
			2029	102.430,00
			Custo Total:	376.220,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2073	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	61.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	61.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	61.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	25.504.012,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.830.000,00
			2027	6.179.800,00
			2028	6.550.588,00
			2029	6.943.624,00
			Custo Total:	25.504.012,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.443.621,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	330.000,00
			2027	349.800,00
			2028	370.788,00
			2029	393.033,00
			Custo Total:	1.443.621,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	10.149.109,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.320.000,00
			2027	2.459.200,00
			2028	2.606.752,00
			2029	2.763.157,00
			Custo Total:	10.149.109,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.327.296,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	532.000,00
			2027	563.920,00
			2028	597.755,00
			2029	633.621,00
			Custo Total:	2.327.296,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO FUNDEB	05.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	476.832,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	109.000,00
			2027	115.540,00
			2028	122.472,00
			2029	129.820,00
			Custo Total:	476.832,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1013	INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	218.731,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	50.000,00
			2027	53.000,00
			2028	56.180,00
			2029	59.551,00
			Custo Total:	218.731,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.136.598,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	717.000,00
			2027	760.020,00
			2028	805.621,00
			2029	853.957,00
			Custo Total:	3.136.598,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1014	INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	262.476,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	60.000,00
			2027	63.600,00
			2028	67.416,00
			2029	71.460,00
			Custo Total:	262.476,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.449.784,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	560.000,00
			2027	593.600,00
			2028	629.216,00
			2029	666.968,00
			Custo Total:	2.449.784,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2031	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.382.380,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	316.000,00
			2027	334.960,00
			2028	355.057,00
			2029	376.363,00
			Custo Total:	1.382.380,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1035	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.984,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	43.984,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	43.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2074	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	79.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	79.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	79.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1015	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	109.365,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	25.000,00
			2027	26.500,00
			2028	28.090,00
			2029	29.775,00
			Custo Total:	109.365,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.04
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	6.666.039,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.523.800,00
			2027	1.615.228,00
			2028	1.712.141,00
			2029	1.814.870,00
			Custo Total:	6.666.039,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	05.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	10.595.319,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.422.000,00
			2027	2.567.320,00
			2028	2.721.358,00
			2029	2.884.641,00
			Custo Total:	10.595.319,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	05.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

Justificativa do programa:

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	612.451,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	140.000,00
			2027	148.400,00
			2028	157.306,00
			2029	166.745,00
			Custo Total:	612.451,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1016	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	629.938,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	144.000,00
			2027	152.640,00
			2028	161.795,00
			2029	171.503,00
			Custo Total:	629.938,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOIRO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	32.109.682,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	7.340.000,00
			2027	7.780.400,00
			2028	8.247.224,00
			2029	8.742.058,00
			Custo Total:	32.109.682,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2036	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.246.766,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	285.000,00
			2027	302.100,00
			2028	320.226,00
			2029	339.440,00
			Custo Total:	1.246.766,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.003.573,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	458.000,00
			2027	485.480,00
			2028	514.608,00
			2029	545.485,00
			Custo Total:	2.003.573,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	6.321.320,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.445.000,00
			2027	1.531.700,00
			2028	1.623.602,00
			2029	1.721.018,00
			Custo Total:	6.321.320,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	TETO MAC	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	209.982,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	48.000,00
			2027	50.880,00
			2028	53.933,00
			2029	57.169,00
			Custo Total:	209.982,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	148.736,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	34.000,00
			2027	36.040,00
			2028	38.202,00
			2029	40.494,00
			Custo Total:	148.736,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2041	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	354.342,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	81.000,00
			2027	85.860,00
			2028	91.011,00
			2029	96.471,00
			Custo Total:	354.342,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2042	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	498.708,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	114.000,00
			2027	120.840,00
			2028	128.091,00
			2029	135.777,00
			Custo Total:	498.708,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1036	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	614.920,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	614.920,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	614.920,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	06.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2043	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.977.326,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	452.000,00
			2027	479.120,00
			2028	507.867,00
			2029	538.339,00
			Custo Total:	1.977.326,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1017	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	174.984,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	40.000,00
			2027	42.400,00
			2028	44.944,00
			2029	47.640,00
			Custo Total:	174.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.00
Unidade	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo tanto a Atenção

Justificativa do programa:

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	262.476,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	60.000,00
			2027	63.600,00
			2028	67.416,00
			2029	71.460,00
			Custo Total:	262.476,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1018	INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	26.249,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	6.000,00
			2027	6.360,00
			2028	6.742,00
			2029	7.147,00
			Custo Total:	26.249,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	174.984,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	40.000,00
			2027	42.400,00
			2028	44.944,00
			2029	47.640,00
			Custo Total:	174.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1019	INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS TESOURO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.963.401,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	906.000,00
			2027	960.360,00
			2028	1.017.981,00
			2029	1.079.060,00
			Custo Total:	3.963.401,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E UNIAO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	507.454,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	116.000,00
			2027	122.960,00
			2028	130.337,00
			2029	138.157,00
			Custo Total:	507.454,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2048	PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	656.192,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	150.000,00
			2027	159.000,00
			2028	168.540,00
			2029	178.652,00
			Custo Total:	656.192,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1020	INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.238.017,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	283.000,00
			2027	299.980,00
			2028	317.979,00
			2029	337.058,00
			Custo Total:	1.238.017,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1021	INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	21.873,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.000,00
			2027	5.300,00
			2028	5.618,00
			2029	5.955,00
			Custo Total:	21.873,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	251.540,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	57.500,00
			2027	60.950,00
			2028	64.607,00
			2029	68.483,00
			Custo Total:	251.540,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1022	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	21.873,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	5.000,00
			2027	5.300,00
			2028	5.618,00
			2029	5.955,00
			Custo Total:	21.873,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2051	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.153.578,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	263.000,00
			2027	279.140,00
			2028	296.708,00
			2029	314.730,00
			Custo Total:	1.153.578,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.05
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0009

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1037	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Obras e instalações/Perc	400,00	122.984,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	122.984,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00

Custo Total: 122.984,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1023	INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	218.730,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	50.000,00
			2027	53.000,00
			2028	56.180,00
			2029	59.550,00
			Custo Total:	218.730,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.528.529,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	578.000,00
			2027	612.680,00
			2028	649.441,00
			2029	688.408,00
			Custo Total:	2.528.529,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	590.574,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	135.000,00
			2027	143.100,00
			2028	151.686,00
			2029	160.788,00
			Custo Total:	590.574,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	10.779.052,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.464.000,00
			2027	2.611.840,00
			2028	2.768.550,00
			2029	2.934.662,00
			Custo Total:	10.779.052,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	S.E.R.M. E OFICINAS	08.02
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2075	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	61.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	61.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	61.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1025	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	699.939,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	160.000,00
			2027	169.600,00
			2028	179.776,00
			2029	190.563,00
			Custo Total:	699.939,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	18.443.381,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	4.216.000,00
			2027	4.468.960,00
			2028	4.737.098,00
			2029	5.021.323,00
			Custo Total:	18.443.381,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.03
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2055	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	4.550.476,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.040.200,00
			2027	1.102.612,00
			2028	1.168.769,00
			2029	1.238.895,00
			Custo Total:	4.550.476,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1026	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	131.238,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	30.000,00
			2027	31.800,00
			2028	33.708,00
			2029	35.730,00
			Custo Total:	131.238,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2056	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	2.099.816,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	480.000,00
			2027	508.800,00
			2028	539.328,00
			2029	571.688,00
			Custo Total:	2.099.816,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1038	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	45.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	45.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	45.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.04
Função	Energia	25
Subfunção	Energia Elétrica	752
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2076	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	16.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	16.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	16.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.05
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1027	INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	262.476,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	60.000,00
			2027	63.600,00
			2028	67.416,00
			2029	71.460,00
			Custo Total:	262.476,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.00
Unidade	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.05
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0010

Objetivo do programa:

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que garantam um tráfego mais seguro e eficiente nas vias municipais .

Justificativa do programa:

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade. Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	262.479,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	60.000,00
			2027	63.600,00
			2028	67.416,00
			2029	71.463,00
			Custo Total:	262.479,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	0011

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Justificativa do programa:

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1028	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	131.238,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	30.000,00
			2027	31.800,00
			2028	33.708,00
			2029	35.730,00
			Custo Total:	131.238,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	0011

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Justificativa do programa:

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia,

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.326.877,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	761.000,00
			2027	805.968,00
			2028	854.326,00
			2029	905.583,00
			Custo Total:	3.326.877,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0012

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1029	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	65.619,00
		Custo Financeiro por Exercício:		
			2026	15.000,00
			2027	15.900,00
			2028	16.854,00
			2029	17.865,00
			Custo Total:	65.619,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	09.00
Unidade	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0012

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	276.231,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	64.000,00
			2027	67.240,00
			2028	70.674,00
			2029	74.317,00
			Custo Total:	276.231,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1030	INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.534.691,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	808.000,00
			2027	856.480,00
			2028	907.869,00
			2029	962.342,00
			Custo Total:	3.534.691,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2061	RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	153.112,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	35.000,00
			2027	37.100,00
			2028	39.326,00
			2029	41.686,00
			Custo Total:	153.112,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1031	INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	5.323.907,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	1.217.000,00
			2027	1.290.020,00
			2028	1.367.421,00
			2029	1.449.466,00
			Custo Total:	5.323.907,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1039	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	45.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	45.000,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	45.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2077	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	16.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	16.492,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			Custo Total:	16.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1032	INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.648.429,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	834.000,00
			2027	884.040,00
			2028	937.082,00
			2029	993.307,00
			Custo Total:	3.648.429,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE CULTURA	11.02
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2064	Lei Aldir Blanc - 14.399/2022	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	271.228,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	62.000,00
			2027	65.720,00
			2028	69.664,00
			2029	73.844,00
			Custo Total:	271.228,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE TURISMO	11.03
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1033	INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	87.492,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	20.000,00
			2027	21.200,00
			2028	22.472,00
			2029	23.820,00
			Custo Total:	87.492,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	11.00
Unidade	SETOR DE TURISMO	11.03
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E	0014

Objetivo do programa:

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.
 Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.
 Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade, trazendo benefícios tanto econômicos quanto sociais para a comunidade.

Justificativa do programa:

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	1.098.028,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	251.000,00
			2027	266.060,00
			2028	282.023,00
			2029	298.945,00
			Custo Total:	1.098.028,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVAIS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

Justificativa do programa:

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/Perc	400,00	4.490.013,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2026	146.144,00
			2027	1.335.360,00
			2028	1.419.163,00
			2029	1.589.346,00
			Custo Total:	4.490.013,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029
 Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1034	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	Aquisição de Móveis e Equipamentos/Perc	400,00	43.750,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	10.000,00
			2027	10.600,00
			2028	11.238,00
			2029	11.912,00
			Custo Total:	43.750,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2066	PESSOAL E ENCARGOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	9.187.296,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	2.103.000,00
			2027	2.224.600,00
			2028	2.358.563,00
			2029	2.501.133,00
			Custo Total:	9.187.296,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2067	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	3.239.922,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	754.000,00
			2027	798.980,00
			2028	842.521,00
			2029	844.421,00
			Custo Total:	3.239.922,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2068	CÂMARA DIGITAL	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	686.816,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	157.000,00
			2027	166.420,00
			2028	176.406,00
			2029	186.990,00
			Custo Total:	686.816,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2069	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	13.122,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	3.000,00
			2027	3.180,00
			2028	3.370,00
			2029	3.572,00
			Custo Total:	13.122,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2070	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	252.994,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	66.000,00
			2027	69.960,00
			2028	74.157,00
			2029	42.877,00
			Custo Total:	252.994,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2071	TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	161.861,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	37.000,00
			2027	39.220,00
			2028	41.573,00
			2029	44.068,00
			Custo Total:	161.861,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	90.00
Unidade	CAMARA MUNICIPAL	90.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

Objetivo do programa:

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

Justificativa do programa:

Cumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal; Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2072	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE VEREADORES	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO/Perc	400,00	145.100,00
Custo Financeiro por Exercício:			2026	35.000,00
			2027	35.000,00
			2028	37.100,00
			2029	38.000,00
			Custo Total:	145.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
01.000	GABINETE DO PREFEITO	
01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.002	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.003	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
01.004	DEFESA CIVIL	
02.000	SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE	
02.001	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE	
02.002	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.002	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	
03.003	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03.004	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	SETOR DE CONTABILIDADE	
04.002	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.003	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002	SETOR DO FUNDEB	
05.003	SETOR DE ENSINO INFANTIL	
05.004	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
05.005	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	
05.006	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	
06.003	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.004	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.002	S.E.R.M. E OFICINAS	
08.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.004	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.005	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	
09.000	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO	
09.001	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
10.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.001	SETOR DE MEIO AMBIENTE	
11.000	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
11.001	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
11.002	SETOR DE CULTURA	
11.003	SETOR DE TURISMO	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80, 80 - JAMBEIRO - SP
CEP: 12270-000 CNPJ: 45.190.824/0001-00 Telefone: (12) 3978-2600

Anexo IV - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação	TCE
12.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
90.000	CÂMARA MUNICIPAL	
90.001	CAMARA MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	GABINETE DO PREFEITO		1.285.900,00	1.362.620,00	1.444.377,00	1.531.039,00	5.623.936,00
01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		1.029.000,00	1.090.740,00	1.156.184,00	1.225.556,00	4.501.480,00
	Ação: 1.001 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	04.122.0002	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 1.002 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	04.124.0002	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002	845.000,00	895.700,00	949.442,00	1.006.408,00	3.696.550,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		845.000,00	895.700,00	949.442,00	1.006.408,00	3.696.550,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		845.000,00	895.700,00	949.442,00	1.006.408,00	3.696.550,00
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	04.124.0002	164.000,00	173.840,00	184.270,00	195.326,00	717.436,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		164.000,00	173.840,00	184.270,00	195.326,00	717.436,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		164.000,00	173.840,00	184.270,00	195.326,00	717.436,00
01.002	SECRETARIA DE GOVERNO		157.000,00	166.420,00	176.405,00	186.990,00	686.815,00
	Ação: 1.003 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0002	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0002	147.000,00	155.820,00	165.169,00	175.079,00	643.068,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		147.000,00	155.820,00	165.169,00	175.079,00	643.068,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		147.000,00	155.820,00	165.169,00	175.079,00	643.068,00
01.003	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		52.900,00	55.640,00	58.979,00	62.518,00	230.037,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	05.153.0003	52.900,00	55.640,00	58.979,00	62.518,00	230.037,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		52.900,00	55.640,00	58.979,00	62.518,00	230.037,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	01.110.0000.0502 - GERAL		52.900,00	55.640,00	58.979,00	62.518,00	230.037,00
01.004 DEFESA CIVIL			47.000,00	49.820,00	52.809,00	55.975,00	205.604,00
	Ação: 1.004 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL	06.182.0003	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	06.182.0003	37.000,00	39.220,00	41.573,00	44.064,00	161.857,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		37.000,00	39.220,00	41.573,00	44.064,00	161.857,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		37.000,00	39.220,00	41.573,00	44.064,00	161.857,00
02.000 SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE			964.000,00	1.021.840,00	1.083.150,00	1.148.140,00	4.217.130,00
02.001 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE			423.000,00	448.380,00	475.283,00	503.800,00	1.850.463,00
	Ação: 1.005 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	03.062.0002	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	Ação: 1.006 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	15.452.0004	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	03.062.0002	155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,00	678.065,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,00	678.065,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,00	678.065,00
	Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	15.452.0004	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.922,00	524.954,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.922,00	524.954,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.922,00	524.954,00
	Ação: 2.008 - Conv. Secretaria Seg. Pública SP - Atividade Delegada	06.181.0003	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.009 - Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP -LEI 1528/2011	06.181.0003	48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA			541.000,00	573.460,00	607.867,00	644.340,00	2.366.667,00
	Ação: 1.007 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	03.062.0002	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	03.062.0002	531.000,00	562.860,00	596.631,00	632.429,00	2.322.920,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		531.000,00	562.860,00	596.631,00	632.429,00	2.322.920,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		531.000,00	562.860,00	596.631,00	632.429,00	2.322.920,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.729.250,00	5.013.020,00	5.313.801,00	5.632.628,00	20.688.699,00
03.001 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00	3.811.251,00	13.998.771,00
	Ação: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.0002	85.000,00	90.100,00	95.506,00	101.236,00	371.842,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		85.000,00	90.100,00	95.506,00	101.236,00	371.842,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		85.000,00	90.100,00	95.506,00	101.236,00	371.842,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	04.122.0002	2.765.000,00	2.930.900,00	3.106.754,00	3.293.159,00	12.095.813,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.765.000,00	2.930.900,00	3.106.754,00	3.293.159,00	12.095.813,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		2.666.000,00	2.825.960,00	2.995.518,00	3.175.249,00	11.662.727,00
	02.100.0000.0501 - 02-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS - Estadual		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
	05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal		84.000,00	89.040,00	94.382,00	100.045,00	367.467,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	04.122.0002	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.856,00	1.531.116,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.856,00	1.531.116,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.856,00	1.531.116,00
03.002 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS			651.000,00	690.060,00	731.463,00	775.350,00	2.847.873,00
	Ação: 1.009 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	04.122.0002	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	04.122.0002	631.000,00	668.860,00	708.991,00	751.530,00	2.760.381,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		631.000,00	668.860,00	708.991,00	751.530,00	2.760.381,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		631.000,00	668.860,00	708.991,00	751.530,00	2.760.381,00
03.003	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		791.000,00	838.460,00	888.768,00	942.094,00	3.460.322,00
	Ação: 0.001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP	28.846.0005	771.000,00	817.260,00	866.296,00	918.274,00	3.372.830,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		771.000,00	817.260,00	866.296,00	918.274,00	3.372.830,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		771.000,00	817.260,00	866.296,00	918.274,00	3.372.830,00
	Ação: 2.014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	09.271.0002	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
03.004	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios		87.250,00	92.500,00	98.050,00	103.933,00	381.733,00
	Ação: 2.015 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS	04.122.0002	57.250,00	60.700,00	64.342,00	68.202,00	250.494,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		57.250,00	60.700,00	64.342,00	68.202,00	250.494,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		57.250,00	60.700,00	64.342,00	68.202,00	250.494,00
	Ação: 2.016 - RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS	04.122.0002	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.430.000,00	2.575.800,00	2.730.348,00	2.894.168,00	10.630.316,00
04.001	SETOR DE CONTABILIDADE		433.000,00	458.980,00	486.519,00	515.710,00	1.894.209,00
	Ação: 1.010 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	04.123.0006	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.911,00	43.747,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	04.123.0006	423.000,00	448.380,00	475.283,00	503.799,00	1.850.462,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		423.000,00	448.380,00	475.283,00	503.799,00	1.850.462,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		423.000,00	448.380,00	475.283,00	503.799,00	1.850.462,00
04.002	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA		1.370.000,00	1.452.200,00	1.539.332,00	1.631.692,00	5.993.224,00
	Ação: 0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	28.846.0005	960.000,00	1.017.600,00	1.078.656,00	1.143.375,00	4.199.631,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.969,00	2.449.785,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.969,00	2.449.785,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
	Ação: 0.003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	28.846.0005	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.461,00	262.477,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.461,00	262.477,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 0.004 - DÍVIDAS LONGO PRAZO	28.843.0005	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.036,00	1.443.624,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.383,00	787.431,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.383,00	787.431,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.653,00	656.193,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.653,00	656.193,00
04.003	SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS		627.000,00	664.620,00	704.497,00	746.766,00	2.742.883,00
	Ação: 1.011 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	04.123.0006	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	04.123.0006	617.000,00	654.020,00	693.261,00	734.856,00	2.699.137,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		617.000,00	654.020,00	693.261,00	734.856,00	2.699.137,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		617.000,00	654.020,00	693.261,00	734.856,00	2.699.137,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22.892.276,00	24.070.268,00	25.514.482,00	27.045.351,00	99.522.377,00
05.001	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.834.492,00	8.239.380,00	8.733.742,00	9.257.766,00	34.065.380,00
	Ação: 1.012 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
	Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007	4.545.000,00	4.817.700,00	5.106.766,00	5.413.171,00	19.882.637,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		4.545.000,00	4.817.700,00	5.106.766,00	5.413.171,00	19.882.637,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal		4.545.000,00	4.817.700,00	5.106.766,00	5.413.171,00	19.882.637,00
	Ação: 2.020 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	12.361.0007	2.010.000,00	2.130.600,00	2.258.436,00	2.393.942,00	8.792.978,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.010.000,00	2.130.600,00	2.258.436,00	2.393.942,00	8.792.978,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal		2.010.000,00	2.130.600,00	2.258.436,00	2.393.942,00	8.792.978,00
	Ação: 2.021 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União	12.361.0007	747.000,00	791.820,00	839.324,00	889.683,00	3.267.827,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		747.000,00	791.820,00	839.324,00	889.683,00	3.267.827,00
	05.220.0000.0512 - 05-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Federal		9.000,00	9.540,00	10.114,00	10.721,00	39.375,00
	05.282.0000.0664 - 05-282 - UNIÃO - REC SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS FUND		680.000,00	720.800,00	764.040,00	809.882,00	2.974.722,00
	05.288.0000.0665 - 05-288 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESC - PNATE -		58.000,00	61.480,00	65.170,00	69.080,00	253.730,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	12.361.0007	285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal		285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00
	Ação: 2.023 - Atendimento aos Municípes em escola da APAE	12.367.0007	86.000,00	91.160,00	96.630,00	102.430,00	376.220,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		86.000,00	91.160,00	96.630,00	102.430,00	376.220,00
	01.200.0000.0507 - 01-200 - EDUCAÇÃO		86.000,00	91.160,00	96.630,00	102.430,00	376.220,00
	Ação: 2.073 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	12.367.0007	61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
	08.220.0000.0652 - 08-220		61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
05.002	SETOR DO FUNDEB		9.121.000,00	9.668.260,00	10.248.355,00	10.863.255,00	39.900.870,00
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	12.361.0007	5.830.000,00	6.179.800,00	6.550.588,00	6.943.624,00	25.504.012,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		5.830.000,00	6.179.800,00	6.550.588,00	6.943.624,00	25.504.012,00
	02.261.0000.0545 - 02-261 - FUNDEB 70%		5.830.000,00	6.179.800,00	6.550.588,00	6.943.624,00	25.504.012,00
	Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	12.361.0007	330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.033,00	1.443.621,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.033,00	1.443.621,00
	02.262.0000.0546 - 02-262 - FUNDEB 30%		330.000,00	349.800,00	370.788,00	393.033,00	1.443.621,00
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	12.365.0007	2.320.000,00	2.459.200,00	2.606.752,00	2.763.157,00	10.149.109,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.320.000,00	2.459.200,00	2.606.752,00	2.763.157,00	10.149.109,00
	02.272.0000.0561 - 02.272 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		2.320.000,00	2.459.200,00	2.606.752,00	2.763.157,00	10.149.109,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	12.365.0007	532.000,00	563.920,00	597.755,00	633.621,00	2.327.296,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		532.000,00	563.920,00	597.755,00	633.621,00	2.327.296,00
	02.271.0000.0560 - 02.271 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		532.000,00	563.920,00	597.755,00	633.621,00	2.327.296,00
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%	12.366.0007	109.000,00	115.540,00	122.472,00	129.820,00	476.832,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		109.000,00	115.540,00	122.472,00	129.820,00	476.832,00
	02.261.0000.0545 - 02-261 - FUNDEB 70%		109.000,00	115.540,00	122.472,00	129.820,00	476.832,00
05.003	SETOR DE ENSINO INFANTIL		1.825.984,00	1.805.180,00	1.913.490,00	2.028.299,00	7.572.953,00
	Ação: 1.013 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365.0007	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
	Ação: 1.014 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	12.365.0007	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	Ação: 1.035 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	12.365.0007	43.984,00	0,00	0,00	0,00	43.984,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		43.984,00	0,00	0,00	0,00	43.984,00
	08.213.0000.0000 - EMENDA PARLAMENTAR		43.984,00	0,00	0,00	0,00	43.984,00
Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		12.365.0007	717.000,00	760.020,00	805.621,00	853.957,00	3.136.598,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		717.000,00	760.020,00	805.621,00	853.957,00	3.136.598,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		717.000,00	760.020,00	805.621,00	853.957,00	3.136.598,00
Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		12.365.0007	560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.968,00	2.449.784,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.968,00	2.449.784,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		560.000,00	593.600,00	629.216,00	666.968,00	2.449.784,00
Ação: 2.031 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL		12.365.0007	316.000,00	334.960,00	355.057,00	376.363,00	1.382.380,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		316.000,00	334.960,00	355.057,00	376.363,00	1.382.380,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.104,00	437.464,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00	874.923,00
	05.287.0000.0666 - 05-287 - REC PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR - PNATE - PRÉ		16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
Ação: 2.074 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		12.365.0007	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
	08.213.0000.0000 - EMENDA PARLAMENTAR		79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
05.004 SETOR DE MERENDA ESCOLAR			1.548.800,00	1.641.728,00	1.740.231,00	1.844.645,00	6.775.404,00
Ação: 1.015 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR		12.306.0007	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,00	109.365,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,00	109.365,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,00	109.365,00
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		12.306.0007	1.523.800,00	1.615.228,00	1.712.141,00	1.814.870,00	6.666.039,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		1.523.800,00	1.615.228,00	1.712.141,00	1.814.870,00	6.666.039,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		1.332.000,00	1.411.920,00	1.496.635,00	1.586.434,00	5.826.989,00
	05.243.0000.0660 - 05-243 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT ESCOLAR - PNAE -		1.800,00	1.908,00	2.022,00	2.143,00	7.873,00
	05.283.0000.0657 - 05-283 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE -		53.000,00	56.180,00	59.551,00	63.124,00	231.855,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39.000,00	41.340,00	43.820,00	46.449,00	170.609,00
	05.285.0000.0659 - 05-285 - UNIÃO - REC PROG NAC ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS		98.000,00	103.880,00	110.113,00	116.720,00	428.713,00
05.005	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		2.422.000,00	2.567.320,00	2.721.358,00	2.884.641,00	10.595.319,00
	Ação: 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO	12.362.0007	2.422.000,00	2.567.320,00	2.721.358,00	2.884.641,00	10.595.319,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.422.000,00	2.567.320,00	2.721.358,00	2.884.641,00	10.595.319,00
	01.230.0000.0515 - 01-230 - ENSINO MÉDIO - Municipal		560.000,00	593.600,00	629.215,00	666.968,00	2.449.783,00
	02.230.0000.0516 - 02-230 - ENSINO MÉDIO- Estadual		1.846.000,00	1.956.760,00	2.074.166,00	2.198.617,00	8.075.543,00
	05.232.0000.0662 - 05-232 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR -		16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
05.006	SETOR DO ENSINO SUPERIOR		140.000,00	148.400,00	157.306,00	166.745,00	612.451,00
	Ação: 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR	12.364.0007	140.000,00	148.400,00	157.306,00	166.745,00	612.451,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		140.000,00	148.400,00	157.306,00	166.745,00	612.451,00
	01.230.0000.0515 - 01-230 - ENSINO MÉDIO - Municipal		140.000,00	148.400,00	157.306,00	166.745,00	612.451,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.115.920,00	11.131.060,00	11.798.919,00	12.506.854,00	46.552.753,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.563.920,00	10.545.940,00	11.178.692,00	11.849.415,00	44.137.967,00
	Ação: 1.016 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	10.301.0008	144.000,00	152.640,00	161.795,00	171.503,00	629.938,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		144.000,00	152.640,00	161.795,00	171.503,00	629.938,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.102,00	437.462,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301		44.000,00	46.640,00	49.435,00	52.401,00	192.476,00
	Ação: 1.036 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	10.301.0008	614.920,00	0,00	0,00	0,00	614.920,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		614.920,00	0,00	0,00	0,00	614.920,00
	08.310.0000.0651 - 08-310 - EMENDA PARLAMENTAR		614.920,00	0,00	0,00	0,00	614.920,00
	Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOIRO	10.301.0008	7.340.000,00	7.780.400,00	8.247.224,00	8.742.058,00	32.109.682,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		7.340.000,00	7.780.400,00	8.247.224,00	8.742.058,00	32.109.682,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal		7.340.000,00	7.780.400,00	8.247.224,00	8.742.058,00	32.109.682,00
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	10.301.0008	285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal		285.000,00	302.100,00	320.226,00	339.440,00	1.246.766,00
	Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO	10.301.0008	458.000,00	485.480,00	514.608,00	545.485,00	2.003.573,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		458.000,00	485.480,00	514.608,00	545.485,00	2.003.573,00
	02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301		178.000,00	188.680,00	200.000,00	212.000,00	778.680,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301		240.000,00	254.400,00	269.664,00	285.844,00	1.049.908,00
	05.370.0000.0686 - 05-370 - PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00	174.985,00
	Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	10.301.0008	1.445.000,00	1.531.700,00	1.623.602,00	1.721.018,00	6.321.320,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		1.445.000,00	1.531.700,00	1.623.602,00	1.721.018,00	6.321.320,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal		530.000,00	561.800,00	595.508,00	631.239,00	2.318.547,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301		515.000,00	545.900,00	578.654,00	613.373,00	2.252.927,00
	05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG. COMUN. SAÚDE		400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
	Ação: 2.039 - TETO MAC	10.302.0008	48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
	05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302		48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
	Ação: 2.040 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	10.303.0008	34.000,00	36.040,00	38.202,00	40.494,00	148.736,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		34.000,00	36.040,00	38.202,00	40.494,00	148.736,00
	05.304.0000.0568 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 05.304		34.000,00	36.040,00	38.202,00	40.494,00	148.736,00
	Ação: 2.041 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude	10.304.0008	81.000,00	85.860,00	91.011,00	96.471,00	354.342,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		81.000,00	85.860,00	91.011,00	96.471,00	354.342,00
	01.303.0000.0689 - 01-303 - SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		55.000,00	58.300,00	61.798,00	65.505,00	240.603,00
	05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303		26.000,00	27.560,00	29.213,00	30.966,00	113.739,00
	Ação: 2.042 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10.305.0008	114.000,00	120.840,00	128.091,00	135.777,00	498.708,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		114.000,00	120.840,00	128.091,00	135.777,00	498.708,00
	01.303.0000.0689 - 01-303 - SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG. COMUN. SAÚDE		79.000,00	83.740,00	88.765,00	94.091,00	345.596,00
06.002	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA		452.000,00	479.120,00	507.867,00	538.339,00	1.977.326,00
	Ação: 2.043 - RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP	10.302.0008	452.000,00	479.120,00	507.867,00	538.339,00	1.977.326,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		452.000,00	479.120,00	507.867,00	538.339,00	1.977.326,00
	01.302.0000.0687 - 01-302 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.012,00	481.208,00
	05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302		342.000,00	362.520,00	384.271,00	407.327,00	1.496.118,00
06.003	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
	Ação: 1.017 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	17.511.0008	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	17.511.0008	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.994.484,00	1.984.150,00	2.104.018,00	2.230.477,00	8.313.129,00
07.001	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		46.000,00	48.760,00	51.686,00	54.787,00	201.233,00
	Ação: 1.018 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244.0009	6.000,00	6.360,00	6.742,00	7.147,00	26.249,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		6.000,00	6.360,00	6.742,00	7.147,00	26.249,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		6.000,00	6.360,00	6.742,00	7.147,00	26.249,00
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244.0009	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.042.000,00	1.104.520,00	1.170.790,00	1.241.037,00	4.558.347,00
	Ação: 1.019 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08.244.0009	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS TESOURO	08.244.0009	906.000,00	960.360,00	1.017.981,00	1.079.060,00	3.963.401,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		906.000,00	960.360,00	1.017.981,00	1.079.060,00	3.963.401,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		906.000,00	960.360,00	1.017.981,00	1.079.060,00	3.963.401,00
	Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E UNIAO	08.244.0009	116.000,00	122.960,00	130.337,00	138.157,00	507.454,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		116.000,00	122.960,00	130.337,00	138.157,00	507.454,00
	02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		86.000,00	91.160,00	96.630,00	102.428,00	376.218,00
	05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000,00	31.800,00	33.707,00	35.729,00	131.236,00
07.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			453.000,00	480.180,00	508.991,00	539.530,00	1.981.701,00
	Ação: 1.020 - INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0009	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 2.048 - PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.243.0009	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,00	656.192,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,00	656.192,00
	01.500.0000.0552 - 01-500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS		150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,00	656.192,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0009	283.000,00	299.980,00	317.979,00	337.058,00	1.238.017,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		283.000,00	299.980,00	317.979,00	337.058,00	1.238.017,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		283.000,00	299.980,00	317.979,00	337.058,00	1.238.017,00
07.004 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			62.500,00	66.250,00	70.225,00	74.438,00	273.413,00
	Ação: 1.021 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS	08.244.0009	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	08.244.0009	57.500,00	60.950,00	64.607,00	68.483,00	251.540,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		57.500,00	60.950,00	64.607,00	68.483,00	251.540,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		22.000,00	23.320,00	24.719,00	26.202,00	96.241,00
	05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		35.500,00	37.630,00	39.888,00	42.281,00	155.299,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			390.984,00	284.440,00	302.326,00	320.685,00	1.298.435,00
	Ação: 1.022 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	08.241.0009	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
	Ação: 1.037 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	08.241.0009	122.984,00	0,00	0,00	0,00	122.984,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		122.984,00	0,00	0,00	0,00	122.984,00
	08.510.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES		122.984,00	0,00	0,00	0,00	122.984,00
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSITÊNCIA AO IDOSO	08.241.0009	263.000,00	279.140,00	296.708,00	314.730,00	1.153.578,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		263.000,00	279.140,00	296.708,00	314.730,00	1.153.578,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal		159.000,00	168.900,00	179.854,00	190.865,00	698.619,00
	02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,00	393.715,00
	05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			9.396.184,00	9.829.592,00	10.419.368,00	11.044.530,00	40.689.674,00
08.001 SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO			628.000,00	665.680,00	705.621,00	747.958,00	2.747.259,00
	Ação: 1.023 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	04.122.0010	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00	218.730,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00	218.730,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00	218.730,00
	Ação: 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	04.122.0010	578.000,00	612.680,00	649.441,00	688.408,00	2.528.529,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		578.000,00	612.680,00	649.441,00	688.408,00	2.528.529,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		578.000,00	612.680,00	649.441,00	688.408,00	2.528.529,00
08.002 S.E.R.M. E OFICINAS			2.660.492,00	2.754.940,00	2.920.236,00	3.095.450,00	11.431.118,00
	Ação: 1.024 - INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM	26.782.0010	135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.788,00	590.574,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		135.000,00	143.100,00	151.686,00	160.788,00	590.574,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.102,00	437.462,00
	01.120.0000.0675 - 01-120 - ALIENAÇÃO DE BENS		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M	26.782.0010	2.464.000,00	2.611.840,00	2.768.550,00	2.934.662,00	10.779.052,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.464.000,00	2.611.840,00	2.768.550,00	2.934.662,00	10.779.052,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		1.980.000,00	2.098.800,00	2.224.728,00	2.358.211,00	8.661.739,00
	01.130.0000.0505 - 01-130 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO		14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		470.000,00	498.200,00	528.092,00	559.777,00	2.056.069,00
	Ação: 2.075 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	26.782.0010	61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
	08.110.0000.0654 - 08-110		61.492,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
08.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		5.416.200,00	5.741.172,00	6.085.643,00	6.450.781,00	23.693.796,00
	Ação: 1.025 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	15.452.0010	160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.563,00	699.939,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		160.000,00	169.600,00	179.776,00	190.563,00	699.939,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		110.000,00	116.600,00	123.596,00	131.012,00	481.208,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
	Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	15.452.0010	4.216.000,00	4.468.960,00	4.737.098,00	5.021.323,00	18.443.381,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		4.216.000,00	4.468.960,00	4.737.098,00	5.021.323,00	18.443.381,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		3.766.000,00	3.991.960,00	4.231.478,00	4.485.366,00	16.474.804,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,00	1.968.577,00
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	15.452.0010	1.040.200,00	1.102.612,00	1.168.769,00	1.238.895,00	4.550.476,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		1.040.200,00	1.102.612,00	1.168.769,00	1.238.895,00	4.550.476,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		1.040.200,00	1.102.612,00	1.168.769,00	1.238.895,00	4.550.476,00
08.004	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		571.492,00	540.600,00	573.036,00	607.418,00	2.292.546,00
	Ação: 1.026 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0010	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	Ação: 1.038 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	25.752.0010	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	08.110.0000.0654 - 08-110		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0010	480.000,00	508.800,00	539.328,00	571.688,00	2.099.816,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		480.000,00	508.800,00	539.328,00	571.688,00	2.099.816,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		450.000,00	477.000,00	505.620,00	535.957,00	1.968.577,00
	Ação: 2.076 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	25.752.0010	16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
	08.110.0000.0654 - 08-110		16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
08.005	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL		120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.923,00	524.955,00
	Ação: 1.027 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA	16.482.0010	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,00	262.476,00
	Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL	16.482.0010	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.463,00	262.479,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.463,00	262.479,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.463,00	262.479,00
09.000	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO		870.000,00	920.908,00	975.562,00	1.033.495,00	3.799.965,00
09.001	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO		870.000,00	920.908,00	975.562,00	1.033.495,00	3.799.965,00
	Ação: 1.028 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA	20.608.0011	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
	Ação: 1.029 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	22.661.0012	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
	Ação: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA	20.608.0011	761.000,00	805.968,00	854.326,00	905.583,00	3.326.877,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		761.000,00	805.968,00	854.326,00	905.583,00	3.326.877,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		761.000,00	805.968,00	854.326,00	905.583,00	3.326.877,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	22.661.0012	64.000,00	67.240,00	70.674,00	74.317,00	276.231,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		64.000,00	67.240,00	70.674,00	74.317,00	276.231,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		64.000,00	67.240,00	70.674,00	74.317,00	276.231,00
10.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		863.000,00	914.780,00	969.667,00	1.027.848,00	3.775.295,00
10.001	SETOR DE MEIO AMBIENTE		863.000,00	914.780,00	969.667,00	1.027.848,00	3.775.295,00
	Ação: 1.030 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.541.0013	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	18.541.0013	808.000,00	856.480,00	907.869,00	962.342,00	3.534.691,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		808.000,00	856.480,00	907.869,00	962.342,00	3.534.691,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		258.000,00	273.480,00	289.889,00	307.283,00	1.128.652,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E		550.000,00	583.000,00	617.980,00	655.059,00	2.406.039,00
	Ação: 2.061 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA	18.541.0013	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
11.000	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		2.485.492,00	2.569.440,00	2.723.606,00	2.887.022,00	10.665.560,00
11.001	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		1.298.492,00	1.311.220,00	1.389.893,00	1.473.286,00	5.472.891,00
	Ação: 1.031 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	27.812.0014	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 1.039 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	27.812.0014	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	08.110.0000.0654 - 08-110		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	Ação: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	27.812.0014	1.217.000,00	1.290.020,00	1.367.421,00	1.449.466,00	5.323.907,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		1.217.000,00	1.290.020,00	1.367.421,00	1.449.466,00	5.323.907,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	01.110.0000.0502 - GERAL		1.217.000,00	1.290.020,00	1.367.421,00	1.449.466,00	5.323.907,00
	Ação: 2.077 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	27.812.0014	16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
	08.110.0000.0654 - 08-110		16.492,00	0,00	0,00	0,00	16.492,00
11.002 SETOR DE CULTURA			916.000,00	970.960,00	1.029.218,00	1.090.971,00	4.007.149,00
	Ação: 1.032 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA	13.392.0014	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA	13.392.0014	834.000,00	884.040,00	937.082,00	993.307,00	3.648.429,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		834.000,00	884.040,00	937.082,00	993.307,00	3.648.429,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		834.000,00	884.040,00	937.082,00	993.307,00	3.648.429,00
	Ação: 2.064 - Lei Aldir Blanc - 14.399/2022	13.392.0014	62.000,00	65.720,00	69.664,00	73.844,00	271.228,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		62.000,00	65.720,00	69.664,00	73.844,00	271.228,00
	05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal		62.000,00	65.720,00	69.664,00	73.844,00	271.228,00
11.003 SETOR DE TURISMO			271.000,00	287.260,00	304.495,00	322.765,00	1.185.520,00
	Ação: 1.033 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO	23.695.0014	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
	Ação: 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	23.695.0014	251.000,00	266.060,00	282.023,00	298.945,00	1.098.028,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		251.000,00	266.060,00	282.023,00	298.945,00	1.098.028,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		251.000,00	266.060,00	282.023,00	298.945,00	1.098.028,00
12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			146.144,00	1.335.360,00	1.419.163,00	1.589.346,00	4.490.013,00
12.001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			146.144,00	1.335.360,00	1.419.163,00	1.589.346,00	4.490.013,00
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0015	146.144,00	1.335.360,00	1.419.163,00	1.589.346,00	4.490.013,00
	9.0.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		146.144,00	1.335.360,00	1.419.163,00	1.589.346,00	4.490.013,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		146.144,00	1.335.360,00	1.419.163,00	1.589.346,00	4.490.013,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
90.000	CÂMARA MUNICIPAL		3.165.000,00	3.347.960,00	3.544.928,00	3.672.973,00	13.730.861,00
90.001	CAMARA MUNICIPAL		3.165.000,00	3.347.960,00	3.544.928,00	3.672.973,00	13.730.861,00
	Ação: 1.034 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	01.031.0001	10.000,00	10.600,00	11.238,00	11.912,00	43.750,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.238,00	11.912,00	43.750,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.238,00	11.912,00	43.750,00
	Ação: 2.066 - PESSOAL E ENCARGOS	01.031.0001	2.103.000,00	2.224.600,00	2.358.563,00	2.501.133,00	9.187.296,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		2.103.000,00	2.224.600,00	2.358.563,00	2.501.133,00	9.187.296,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		2.103.000,00	2.224.600,00	2.358.563,00	2.501.133,00	9.187.296,00
	Ação: 2.067 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	01.031.0001	754.000,00	798.980,00	842.521,00	844.421,00	3.239.922,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		744.000,00	788.380,00	831.285,00	832.511,00	3.196.176,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		744.000,00	788.380,00	831.285,00	832.511,00	3.196.176,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
	Ação: 2.068 - CÂMARA DIGITAL	01.031.0001	157.000,00	166.420,00	176.406,00	186.990,00	686.816,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,00	678.065,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		155.000,00	164.300,00	174.158,00	184.607,00	678.065,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.383,00	8.751,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.383,00	8.751,00
	Ação: 2.069 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA	01.031.0001	3.000,00	3.180,00	3.370,00	3.572,00	13.122,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		3.000,00	3.180,00	3.370,00	3.572,00	13.122,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		3.000,00	3.180,00	3.370,00	3.572,00	13.122,00
	Ação: 2.070 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	01.031.0001	66.000,00	69.960,00	74.157,00	42.877,00	252.994,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		66.000,00	69.960,00	74.157,00	42.877,00	252.994,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		66.000,00	69.960,00	74.157,00	42.877,00	252.994,00
	Ação: 2.071 - TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA	01.031.0001	37.000,00	39.220,00	41.573,00	44.068,00	161.861,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 19
Data: 30/09/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital		2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
	Ação: 2.072 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE VEREADORES	01.031.0001	35.000,00	35.000,00	37.100,00	38.000,00	145.100,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes		35.000,00	35.000,00	37.100,00	38.000,00	145.100,00
	01.110.0000.0502 - GERAL		35.000,00	35.000,00	37.100,00	38.000,00	145.100,00
	Total Geral		62.337.650,00	66.076.798,00	70.041.389,00	74.243.871,00	272.699.708,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.423,00	1.786.548,00	6.561.971,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.423,00	1.786.548,00	6.561.971,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.000,00	7.420,00	7.850,00	8.321,00	30.591,00
01.110.0000.0502 - GERAL	7.000,00	7.420,00	7.850,00	8.321,00	30.591,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.093.654,00
01.110.0000.0502 - GERAL	250.000,00	265.000,00	280.900,00	297.754,00	1.093.654,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	80.000,00	84.800,00	89.880,00	95.273,00	349.953,00
01.110.0000.0502 - GERAL	80.000,00	84.800,00	89.880,00	95.273,00	349.953,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.813,00	3.499.693,00
01.110.0000.0502 - GERAL	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.813,00	3.499.693,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00	4.812.077,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00	4.812.077,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	560.000,00	593.600,00	629.218,00	666.971,00	2.449.789,00
01.110.0000.0502 - GERAL	560.000,00	593.600,00	629.218,00	666.971,00	2.449.789,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS - Diversos	8.029.350,00	8.510.000,00	9.020.600,00	9.561.836,00	35.121.786,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.029.350,00	8.510.000,00	9.020.600,00	9.561.836,00	35.121.786,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISS - Simples Nacional	320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,00	1.399.877,00
01.110.0000.0502 - GERAL	320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,00	1.399.877,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.529,00	34.998,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.529,00	34.998,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
01.110.0000.0502 - GERAL	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença p/ Func Est Comerc. Ind. e Prest. Serviços	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.109,00	437.469,00
01.110.0000.0502 - GERAL	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.109,00	437.469,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.370,00	8.737,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.370,00	8.737,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.900,00	43.736,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.900,00	43.736,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Licença Eventual para Eventos	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.600,00	13.151,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.600,00	13.151,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.370,00	8.737,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.370,00	8.737,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.600,00	13.151,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.600,00	13.151,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.900,00	65.654,00
01.110.0000.0502 - GERAL	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.900,00	65.654,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.900,00	43.736,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.900,00	43.736,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
01.110.0000.0502 - GERAL	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,00	87.492,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Expediente	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.382,00	8.749,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxas de locação de Horas de Maquinas e Próprios Municipais	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.956,00	21.874,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.956,00	21.874,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.381,00	8.748,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.381,00	8.748,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.305,00	1.312.385,00
01.110.0000.0502 - GERAL	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.305,00	1.312.385,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguel de Imóveis - Box	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
01.110.0000.0502 - GERAL	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Aluguéis de outros Imóveis Urbanos	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - Locação de trator e máquinas pesadas	40.000,00	42.400,00	44.945,00	47.642,00	174.987,00
01.110.0000.0502 - GERAL	40.000,00	42.400,00	44.945,00	47.642,00	174.987,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00 - Outras Receitas de Aluguel	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.383,00	8.750,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.383,00	8.750,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	8.000,00	8.480,00	8.988,00	9.527,00	34.995,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.000,00	8.480,00	8.988,00	9.527,00	34.995,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.573,00	13.124,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.573,00	13.124,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos não Vinculados - TESOURO	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
01.111.0000.0503 - 01-111 - Remuneração de Aplicações - Municipal	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - TESOURO	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
01.111.0000.0503 - 01-111 - Remuneração de Aplicações - Municipal	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Alienação de Bens - TESOURO	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.121.0000.0692 - 01-121 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- CIDE	2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.382,00	8.750,00
01.131.0000.0506 - 01-131 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CIDE	2.000,00	2.120,00	2.248,00	2.382,00	8.750,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - FEP	20.000,00	21.200,00	22.473,00	23.822,00	87.495,00
01.141.0000.0667 - 01-141 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	21.200,00	22.473,00	23.822,00	87.495,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Royties	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
01.141.0000.0667 - 01-141 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Ensino 25% - Tesouro	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
01.221.0000.1001 - 01-221 ENS. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Saude 15% - Tesouro	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
01.311.0000.0526 - 01-311 - SAÚDE - REM. APLIC.- Municipal	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,00	174.984,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - FUNDEB	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,00	393.715,00
02.263.0000.0547 - 02-261 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC.	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.191,00	393.715,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - Estado	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
02.111.0000.0504 - 02-111 - Remuneração de Aplicações - Estadual	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Transporte Escolar E. Médio - Estado	6.000,00	6.360,00	6.742,00	7.147,00	26.249,00
02.231.0000.0517 - 02-231 - ENSINO MÉDIO - REM. APLIC. - Estadual	6.000,00	6.360,00	6.742,00	7.147,00	26.249,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Dose Certa/Diab. Mellitus - Estado	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
02.311.0000.0527 - 02-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Estadual	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,00	131.238,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Conv. - Estado- Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.191,00	4.375,00
02.311.0000.0527 - 02-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Estadual	1.000,00	1.060,00	1.124,00	1.191,00	4.375,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Prot. Social Básica - Estado	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
02.511.0000.0533 - 02-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Estadual	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - União	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00
05.111.0000.0536 - 05-111 - REM. APLICAÇÕES GERAL - FEDERAL	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,00	349.969,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNAE - União	4.000,00	4.240,00	4.494,00	4.764,00	17.498,00
05.111.0000.0536 - 05-111 - REM. APLICAÇÕES GERAL - FEDERAL	4.000,00	4.240,00	4.494,00	4.764,00	17.498,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNATE - União	4.000,00	4.240,00	4.494,00	4.764,00	17.498,00
05.221.0000.0514 - 05-221 - EDUC. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.- Federal	4.000,00	4.240,00	4.494,00	4.764,00	17.498,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S - Custeio - União -	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
05.311.0000.0528 - 05-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Federal	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.100,00	437.460,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S. - Investimentos - União	7.000,00	7.420,00	7.862,00	8.333,00	30.615,00
05.311.0000.0528 - 05-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Federal	7.000,00	7.420,00	7.862,00	8.333,00	30.615,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - IGD/SUAS e IGD/BPF - União	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - CRAS - União	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Recursos Social - União	500,00	530,00	561,00	596,00	2.187,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	500,00	530,00	561,00	596,00	2.187,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - QESE	5.000,00	5.300,00	5.620,00	5.957,00	21.877,00
05.221.0000.0514 - 05-221 - EDUC. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.- Federal	5.000,00	5.300,00	5.620,00	5.957,00	21.877,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	19.610.000,00	20.786.600,00	22.033.790,00	80.930.390,00
01.110.0000.0502 - GERAL	18.500.000,00	19.610.000,00	20.786.600,00	22.033.790,00	80.930.390,00
(-) FUNDEB	-3.700.000,00	-3.922.000,00	-4.157.320,00	-4.406.758,00	-16.186.078,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.700.000,00	-3.922.000,00	-4.157.320,00	-4.406.758,00	-16.186.078,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.440,00	10.499.080,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.400.000,00	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.440,00	10.499.080,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	15.900,00	16.850,00	17.860,00	65.610,00
01.110.0000.0502 - GERAL	15.000,00	15.900,00	16.850,00	17.860,00	65.610,00
(-) FUNDEB	-3.000,00	-3.180,00	-3.370,00	-3.572,00	-13.122,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.000,00	-3.180,00	-3.370,00	-3.572,00	-13.122,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos -	230.000,00	243.800,00	258.428,00	273.934,00	1.006.162,00
01.110.0000.0502 - GERAL	230.000,00	243.800,00	258.428,00	273.934,00	1.006.162,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	340.000,00	360.400,00	382.024,00	404.945,00	1.487.369,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS	340.000,00	360.400,00	382.024,00	404.945,00	1.487.369,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	1.228.000,00	1.301.680,00	1.379.780,00	1.462.565,00	5.372.025,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOIRO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS	1.228.000,00	1.301.680,00	1.379.780,00	1.462.565,00	5.372.025,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.856,00	1.531.116,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOIRO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.856,00	1.531.116,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Programa Incentivo Financeiro de Saúde Bucal	76.000,00	80.560,00	85.393,00	90.516,00	332.469,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	76.000,00	80.560,00	85.393,00	90.516,00	332.469,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro - APS - Comp.Per Capita	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00	174.985,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00	174.985,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Programa Agente Comunitário da Saúde - PACS	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG. COMUN. SAÚDE	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00	1.749.846,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf. Incent. Financ. APS - Equipe Saúde Fam/ ESF e Equioe At. Primária/EAP	576.000,00	610.560,00	647.194,00	686.026,00	2.519.780,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	576.000,00	610.560,00	647.194,00	686.026,00	2.519.780,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Teto Financeiro - MAC	48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302	48.000,00	50.880,00	53.933,00	57.169,00	209.982,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - 192	342.000,00	362.520,00	384.271,00	407.327,00	1.496.118,00
05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302	342.000,00	362.520,00	384.271,00	407.327,00	1.496.118,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Piso de Vigilância em Saúde - Endemias	79.000,00	83.740,00	88.765,00	94.091,00	345.596,00
05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG. COMUN. SAÚDE	79.000,00	83.740,00	88.765,00	94.091,00	345.596,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Execução Ações Vigilância Sanitária	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	52.495,00
05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	52.495,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303	14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	34.000,00	36.040,00	38.202,00	40.494,00	148.736,00
05.304.0000.0568 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 05.304	34.000,00	36.040,00	38.202,00	40.494,00	148.736,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO MANUT. AÇÕES - COMPLEMENTO PISO DA	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00	174.985,00
05.370.0000.0686 - 05-370 - PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.641,00	174.985,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf. Do Salário Educação - QESE Transporte - Fundamental	680.000,00	720.800,00	764.040,00	809.882,00	2.974.722,00
05.282.0000.0664 - 05-282 - UNIÃO - REC SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS FUND	680.000,00	720.800,00	764.040,00	809.882,00	2.974.722,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - P.N.A.E -Creche	53.000,00	56.180,00	59.551,00	63.124,00	231.855,00
05.283.0000.0657 - 05-283 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - CRECHE	53.000,00	56.180,00	59.551,00	63.124,00	231.855,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - P.N.A.E - Ensino Pré Escolar	39.000,00	41.340,00	43.820,00	46.449,00	170.609,00
05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	39.000,00	41.340,00	43.820,00	46.449,00	170.609,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - P.N.A.E - Ensino Fundamental	98.000,00	103.880,00	110.113,00	116.720,00	428.713,00
05.285.0000.0659 - 05-285 - UNIÃO - REC PROG NAC ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS FUND	98.000,00	103.880,00	110.113,00	116.720,00	428.713,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - P.N.A.E - EJA	1.800,00	1.908,00	2.022,00	2.143,00	7.873,00
05.243.0000.0660 - 05-243 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT ESCOLAR - PNAE - EJA	1.800,00	1.908,00	2.022,00	2.143,00	7.873,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Fundamental	58.000,00	61.480,00	65.170,00	69.080,00	253.730,00
05.288.0000.0665 - 05-288 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESC - PNATE - ENS FUND	58.000,00	61.480,00	65.170,00	69.080,00	253.730,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Infantil	16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
05.287.0000.0666 - 05-287 - REC PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR - PNATE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Médio	16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
05.232.0000.0662 - 05-232 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE -	16.000,00	16.960,00	17.977,00	19.056,00	69.993,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. F.N.A.S - Programa Idoso - BPSE/API - União	14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.000,00	14.840,00	15.730,00	16.674,00	61.244,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Recursos Piso Basico Fixo PSB - União	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.551,00	218.731,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Recursos - IGDBF - Programa Auxilio Brasil - União	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	46.000,00	48.760,00	51.686,00	54.787,00	201.233,00
01.110.0000.0502 - GERAL	46.000,00	48.760,00	51.686,00	54.787,00	201.233,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	62.000,00	65.720,00	69.664,00	73.844,00	271.228,00
05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal	62.000,00	65.720,00	69.664,00	73.844,00	271.228,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.500.000,00	17.490.000,00	18.539.400,00	19.651.760,00	72.181.160,00
01.110.0000.0502 - GERAL	16.500.000,00	17.490.000,00	18.539.400,00	19.651.760,00	72.181.160,00
(-) FUNDEB	-3.300.000,00	-3.498.000,00	-3.707.880,00	-3.930.352,00	-14.436.232,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.300.000,00	-3.498.000,00	-3.707.880,00	-3.930.352,00	-14.436.232,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00	1.846.080,00	6.780.660,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.580,00	1.846.080,00	6.780.660,00
(-) FUNDEB	-310.000,00	-328.600,00	-348.316,00	-369.216,00	-1.356.132,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-310.000,00	-328.600,00	-348.316,00	-369.216,00	-1.356.132,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00	127.200,00	134.830,00	142.920,00	524.950,00
01.110.0000.0502 - GERAL	120.000,00	127.200,00	134.830,00	142.920,00	524.950,00
(-) FUNDEB	-24.000,00	-25.440,00	-26.966,00	-28.584,00	-104.990,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-24.000,00	-25.440,00	-26.966,00	-28.584,00	-104.990,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	52.495,00
01.130.0000.0505 - 01-130 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO	12.000,00	12.720,00	13.483,00	14.292,00	52.495,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	32.000,00	33.920,00	35.955,00	38.112,00	139.987,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOIRO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS	32.000,00	33.920,00	35.955,00	38.112,00	139.987,00



MUNICIPIO DE JAMBEIRO - SP
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Programa Diabete Mellitus	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Programa Dose Certa	6.000,00	6.360,00	6.741,00	7.145,00	26.246,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	6.000,00	6.360,00	6.741,00	7.145,00	26.246,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf. Fundo a Fundo - IGM SUS PAULISTA	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.102,00	437.462,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.102,00	437.462,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transf. Fundo a Fundo - IGM Sorria S.Paulo	36.000,00	38.160,00	40.450,00	42.877,00	157.487,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	36.000,00	38.160,00	40.450,00	42.877,00	157.487,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Programa Transp. Alunos Ensino Médio	1.840.000,00	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00	8.049.294,00
02.230.0000.0516 - 02-230 - ENSINO MÉDIO- Estadual	1.840.000,00	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00	8.049.294,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Convênio Proteção Socia Básica - PSB	81.000,00	85.860,00	91.012,00	96.472,00	354.344,00
02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	81.000,00	85.860,00	91.012,00	96.472,00	354.344,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Convênio Proteção Social Especial - IDOSO	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.192,00	393.716,00
02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	90.000,00	95.400,00	101.124,00	107.192,00	393.716,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	9.031.000,00	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00	39.507.154,00
02.260.0000.0544 - 02-260 - FUNDEB 100%	9.031.000,00	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00	39.507.154,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,00	43.746,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.776,00	87.448,00
01.110.0000.0502 - GERAL	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.776,00	87.448,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,00	21.873,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
01.120.0000.0675 - 01-120 - ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.731,00	131.239,00
Total Geral:	62.337.650,00	66.076.798,00	70.041.389,00	74.243.871,00	272.699.708,00

